



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.096, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, do Projeto de Lei nº 1.096/2019, nos termos do Parecer com Complementação de Voto do Relator, Deputado João Campos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Danilo Forte, Enrico Misasi, Fábio Trad, Gilson Marques, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Lucas Redecker, Marcelo Aro, Marcos Pereira, Maria do Rosário, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Valtenir Pereira, Abou Anni, Adriana Ventura, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Celso Maldaner, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Felipe Carreras, Franco Cartafina, Giovani Cherini, Jones Moura, Kim Kataguirí, Mauro Lopes, Orlando Silva, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Sâmia Bomfim, Subtenente Gonzaga, Weliton Prado e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



* C D 2 2 3 9 9 0 1 0 8 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223990108500>

